

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n - Centro

CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS-RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/96

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. AVANI BENÍCIO MAIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Dr. AVANI BENÎCIO MAIA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas—RN, em 09 de agosto de 1996.

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º SECRETÁRIO